



EDITAL PROEC - 005/2022 - UENP

CHAMADA PÚBLICA 07/2020 – REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO-LUTAS, ARTES MARCIAIS, ESPORTE DE COMBATE E INCLUSÃO SOCIAL NAS ESCOLAS DO PARANÁ

“Lutas, artes marciais, esporte de combate e inclusão social nas escolas do Paraná - UENP”

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, TORNA PÚBLICA a seleção de estudantes de graduação para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de extensão “Lutas, artes marciais, esporte de combate e inclusão social nas escolas do Paraná - UENP”**, por meio do processo de chamada pública 07/2020 – regulamentação do programa de extensão-lutas, artes marciais, esporte de combate e inclusão social nas escolas do Paraná.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduandos, conforme cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	28/09/2022 a 16/10/2022
Homologação das Inscrições e Orientação sobre as entrevistas	17/10/2022
Entrevistas	18/10/2022
Resultado Preliminar	19/10/2022
Recurso	20/10/2022
Resultado Final e Convocação para atribuição das bolsas	a partir do dia 21/10/2022



1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA

ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	3 vagas. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em Educação Física licenciatura ou Educação Física bacharelado da UENP. O candidato não poderá ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Duração da bolsa	10 (dez) meses.

2. A INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/vVYcXS6wYCLqmBrH8>, no período de 28 de setembro à 16 de outubro, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- Fotocópia do RG e do CPF;
- Currículo lattes atualizado;
- Comprovante atualizado de matrícula

2.2 Realizar apenas uma inscrição, sendo que, em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

2.3 Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.4 TAXA: Isento

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

3.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;

3.3. Incluir o nome do coordenador e orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

3.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.

3.6. Manter telefones e e-mail atualizados.

3.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.

3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião



de sua seleção.

3.9. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.

3.10. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	-Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto. -Análise do Currículo Lattes.
CLASSIFICAÇÃO	-A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção). -Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

5.1 ENTREVISTA

5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho, na Alameda Padre Magno, 841, no dia 18 de outubro de 2022, com horário agendado conforme o edital publicado.

5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento da entrevista.

5.1.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

5.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

6.1 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 21 de outubro de 2022.

6.2 RECURSO

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado parcial, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus do Centro de Ciências da Saúde - Jacarezinho e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.



7. DOS CASOS OMISSOS



Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 28 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Claudinei Ferreira dos Santos
Coordenador do projeto

Original assinado

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Original assinado